



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 130/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 09 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

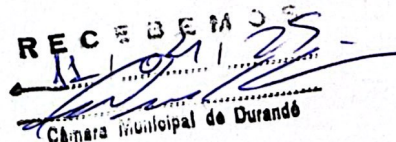
- *Projeto de Lei Complementar nº. 015 de 09 de abril de 2025, que acrescenta o dispositivo na Lei 638 de 08 de fevereiro de 2017, e dá outras providências - Dia de folga no aniversário.*

Contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto, tal como se encontra.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Durandé